



Pregão Eletrônico Nº 65/2020

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de 2021, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Administração, Sr. Nei Luís Sarmento, conforme autorizado pelo Decreto nº 7680/2017 e, de outro lado a **empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, representada pelo Sr. Mauro Alexandre Bialkowski, com sede na Rua Armelindo Fabian, Nº395, Bairro Agrícola, CEP: 99.714-500, Erechim/RS, CNPJ: 13.348.127/0001-48, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2020 para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, com a alteração dada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Decretos Municipais nº 2012/05, 2159/05, 3.865/09 e 3.983/09, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços visando a aquisição de materiais de iluminação pública, conforme **Requisição(ões) de compra(s) nº 787/2020, 788/2020, 789/2020**, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta, parte integrante do Pregão Eletrônico Nº 65/2020. Faz parte desta Ata o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

1.2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço deverá ser fixo, conforme valor estipulado na Proposta inclusa na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Diretoria de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.2. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.3. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

3.4. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo





protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e encaminhamento à Diretoria de Compras e Licitações, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.

3.5. Independentemente do disposto no Cláusula III, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de Novo Hamburgo.

3.6. Os pedidos de realinhamento dos preços de que trata este item, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da publicação da presente Ata de Registro de Preços.

4.2. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do PRODUTO deverá estar em conformidade com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento referente a aquisição do PRODUTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do documento fiscal da referida despesa.

5.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

5.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível como solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.2 Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Diretoria de Compras e Licitações do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo de entrega do PRODUTO deverá estar em conformidade com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, do edital.

7.2. O material deverá ser entregue na embalagem original.

7.3. Caso o PRODUTO não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 02 dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 2012/2005, na Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O produto deverá estar de acordo com o especificado no edital, cabendo ao fornecedor substituir os produtos caso estejam danificados, por outro, com a mesma descrição, porém em bom estado de conservação, qualidade adequada.

7.5. O cumprimento do objeto desta ata será realizado no prazo estabelecido na Cláusula Quarta item 4.2, contado do recebimento da Nota de Empenho.





7.6. A entrega dos PRODUTOS deverá ser realizada no prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.2, contado da emissão do Empenho, no local estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

7.7. O prazo estabelecido no item 4.2 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a critério da Administração.

8.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

8.3 MULTA

8.3.1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

8.3.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

8.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

8.3.4. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

8.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

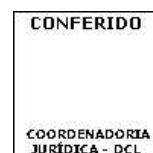
10.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato de corrente do registro





de preços;

- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

10.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos na Cláusula X, item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

11.1. O Fornecedor terá o prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação, para substituir o produto com o problema solucionado, ou fornecer outro em perfeito estado.

11.2. O fornecimento dos produtos inclui a entrega, carga e descarga dos materiais, com mão de obra compatível sob responsabilidade do fornecedor, bem como as demais despesas decorrentes como custos com tributos, encargos financeiros, entre outros que vierem a existir;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sra. Prefeita Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Novo Hamburgo/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integra esta Ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados baixo, na licitação.

Item	Código	Produto	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
34	91332	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 100 W	ESBLIGHT- ESB INDUSTRIA E COM. DE ELETRO	3.000	PEC	501,00	1.503.000,00
35	91333	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 120 W	ESBLIGHT- ESB INDUSTRIA E COM. DE ELETRO	500	PEC	501,00	250.500,00





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Diretoria de Compras e Licitações – DCL

36	91334	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 150 W	ESBLIGHT- ESB INDUSTRIA E COM. DE ELETRO	5.000	PEC	570,00	2.850.000,00
37	91335	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 180 W	ESBLIGHT- ESB INDUSTRIA E COM. DE ELETRO	500	PEC	699,90	349.950,00
						Total Lote:	4.953.450,00
						Total Geral:	4.953.450,00

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 2.012/2005 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 2021.

CASSIANO VARGAS

Coordenador Jurídico DCL
OAB/RS 91.950

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA**

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA

Secretário Municipal de Administração

CONFERIDO
COORDENADORIA JURÍDICA - DCL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Registro de preços para materiais de iluminação pública.

2. Descrição dos produtos – Requisição nº 787/2020, 788/2020 e 789/2020;

Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição
1	92662	4	UN	Alicate Amperímetro, Instrumento digital, melhor custo/benefício de acordo com a categoria II de segurança, com função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos. Realiza medidas de tensão DC e AC, correntes AC até 1000A, resistência e testes de diodo e continuidade, além do teste de isolamento. Características mínimas: Abertura de garras: 50mm autodesligamento: Não possui capacitância: Não possui categoria: CAT II 1000V Corrente AC: 20A/200A/1000A Corrente DC: Não possui Tensão AC: 200V/750V Tensão DC: 200mV/20V/200V/1000V Diâmetro Condutor: 51mm Display: LCD 3 1/2 Dígitos /2000 contagens Frequência: Não possui Ilumi/barra Gráfica: Não possui Mudança de faixa: Manual Precisão Básica: 3% Resistência: 0.2k/2k/20k/200k/2m ohms Temperatura: Não possui Teste Continuidade: Sim (C/D) Testador de Isolação Possuir Peak Hold; 1 Par Pontas de Prova; Manual de Instruções; Bateria 9V; Bolsa para Transporte.
2	58554	1000	UN	Braço Tipo 01 Em tubo de aço SAE 1010 a 1020, zincado a fogo, diâmetro de 48 mm, comprimento de tubo 1770 mm e espessura de 2,25 mm, para uso em luminária para lâmpada VSAP 70W. Demais características de acordo com a norma da ABNT. Ângulo de saída de 10 graus. Altura mínima 1000 mm e avanço mínimo 1430mm. A base do braço deverá ser de viga em "U" 25x65x25mm com espessura de 3mm, comprimento de 250mm, furos de 18mm e distância entre furos de 200mm. Os braços deverão conter placa de identificação com nome do fabricante, data de fabricação e o nome PMNH. Demais condições técnicas no anexo 04 - Anexo Esp.04 Braços para Iluminação CEIP 06 2007.
3	52207	6000	M	Cabo de alumínio multiplexado 2x16mm² (duplex) sem alma de aço padrão ceee - rge sul Descrição: Cabo de alumínio multiplexado: os cabos deverão ser certificados pelo INMETRO e atender as normas das concessionárias RGE SUL e CEEE. Deverá apresentar o número da NBR, a tensão de isolamento e a bitola impressos na capa e indicar marca. Condutor fase: Cabos formados por fios de alumínio, têmpera dura, encordoamento classe A com isolamento constituída por polietileno termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE). Identificação: Os condutores fase podem ser identificados da seguinte forma: Por números impressos sobre a isolamento Por meio de cores (fases com cores diferentes) Por meio de frisos Condutor neutro: O condutor neutro poderá ser de cabo de alumínio (CA) para cabos até 25mm ² e



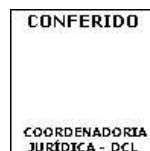


				cabo de alumínio com alma de aço (CAA) para cabos acima dos 25mm ² .
4	35294	500	M	Cabo flexível 1x6,0 mm² Verde - 450/ 750v Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Nas sessões 0,5mm ² a 10mm ² possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores pelos eletrodutos ou calhas. Seções 6mm ² : verde. Seções 16mm ² a 240mm ² : verde Norma aplicável: NBR NM 247-3. Designação da norma: Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B; Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; Temperatura máxima do condutor: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito.
5	27660	2000	M	Cabo PP 2x2,5mm² - Isolação para 750 V NBR 132499 Cabo condutor de eletricidade, tipo PP, isolado para 450/750v - classe 5, composto de dois fios de cobre, 2x2,5 mm ² , certificado pelo INMETRO, com o número da NBR, a tensão de isolamento, a bitola impressos na capa do cabo e indicar marca.
6	27661	1000	M	Cabo PP 2x4,0 mm² Isolação para 750 V NBR 13249 Cabo condutor de eletricidade, tipo PP, isolado para 450/750v - classe 5, composto de dois fios de cobre, 2x4,0 mm ² , certificado pelo INMETRO, com o número da NBR, a tensão de isolamento, a bitola impressos na capa do cabo e indicar marca. Características cabos PP Modelo: PP 450/750V Tipo: Flexível Cor: Preto Especificações: 2 Condutores (bipolar) Condutor: Metal-fios de cobre nu, têmpera mole Encordoamento: extraflexível Isolação: Composto Termoplástico de PVC flexível Enchimento: Composto Termoplástico de PVC Cobertura: Composto Termoplástico de PVC flexível na cor preta Isolados em dupla camada de composto de PVC/F flexível Cobertura em composto de PVC ST1 que proporciona elevada resistência mecânica e flexibilidade. Temperaturas máximas do condutor: 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Normas Aplicáveis: NBR 13249 Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V- especificação NBR NM 280 Condutores de cabos isolados - (IEC 60228 MOD)
7	86203	50	PEC	CAIXA COM QUATRO TOMADAS EXTERNAS COM DISPOSITIVO DR E DISJUNTOR Caixa padrão de passagem e distribuição com disjuntor 1x32A, caixa padrão com vedação para uso ao ar livre com 1 disjuntor geral 1x32A + 1 DR 2x40A-30 mA + 3 tomadas 16A 2p+t padrão brasileiro + 1 tomada 32A 2p+t padrão brasileiro. CAIXA PADRÃO DE PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTOR 1X32ACAIXA PADRÃO COM VEDAÇÃO PARA USO AO AR LIVRE COM 1 DISJUNTOR GERAL 1X32A + 1 DR 2X40A-30 MA + 3 TOMADAS 16A 2P+T PADRÃO BRASILEIRO + 1 TOMADA 32A 2P+T PADRÃO BRASILEIRO.
8	86204	50	PEC	CAIXA COM SEIS TOMADAS EXTERNAS COM DIPOSITIVO DR E DISJUNTOR Caixa padrão de passagem e distribuição com disjuntor 1X40A. Caixa padrão com vedação para uso ao ar livre com 1 disjuntor geral 1X40A + 1 DR 2X40A-30 MA + 4 tomadas 16A 2P+T padrão brasileiro + 2 tomadaS 32A 2P+T padrão brasileiro CAIXA PADRÃO DE PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO COM DISJUNTOR 1X40ACAIXA PADRÃO COM VEDAÇÃO PARA USO AO AR LIVRE COM 1 DISJUNTOR GERAL 1X40A + 1 DR 2X40A-30 MA + 4 TOMADAS 16A 2P+T PADRÃO BRASILEIRO + 2 TOMADAS 32A 2P+T PADRÃO BRASILEIRO.





9	92661	50	UN	<p>CAIXA METÁLICA TIPO QUADRO DE COMANDO CAIXA METÁLICA TIPO QUADRO DE COMANDO - DIMENSÃO AxLxP (cm): 50x40x20 - IK 10 - IP 54 ao 65 - Chapa de aço galvanizada 0,8mm no corpo e na tampa e 1,0 mm na placa de montagem - Cinza.</p> <p>Caixa para montagem - Quadro Comando 500x400x200 COM Flange Caixa Montagem Painel - Modelo: COM FLANGE - Material: AÇO CARBONO - Cor: CINZA - Dimensões produto (AxLxP): 50 x 40 x 20 cm</p> <p>GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 - AÇO CARBONO SAE 1008/1010 - FECHO PADRÃO COM ACIONAMENTO FENDA - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ - COR DO QUADRO: CINZA - COR DA PLACA: LARANJA - QUADRO E PORTAS ESPESSURA 0,75 mm - PLACA DE MONTAGEM COM ESPESSURA 1,2 mm - SISTEMA DE FECHAMENTO NÃO CORTA A BORRACHA DE VEDAÇÃO.</p>
10	521	300	UN	<p>CINTA GALVANIZADA 200mm Abraçadeira de ferro galvanizado, 200mm, tipo CEEE/RGE SUL, com parafusos e porcas galvanizados, diâmetro 5/8". indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pela PMNH.</p>
11	61220	2000	UN	<p>CONECTOR CUNHA 1,5mm² x 16mm² Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede de BT (Alumínio) a rede de luminária para iluminação pública, ligação em cabos de 1,5mm² (isolado) na fiação de luminária (ramal) e 16mm² na rede de BT (tronco) indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pela PMNH. PADRÃO CEEE/RGE SUL.</p> <p>CONECTOR, TIPO CUNHA, ALUMÍNIO, 1,5 X 16 MM² CONECTOR, TIPO CUNHA, PRÓPRIA PARA LIGAÇÃO DE REDE DE BT (ALUMÍNIO) A REDE DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIGAÇÃO EM CABOS DE 1,5MM² (ISOLADO) NA FIAÇÃO DE LUMINÁRIA (RAMAL) E 16MM² NA REDE DE BT (TRONCO). PADRÃO CEEE/AESSUL.</p>
12	61221	2000	UN	<p>CONECTOR CUNHA 1,5mm² x 25mm² Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede de BT (Alumínio) a rede de luminária para iluminação pública, ligação em cabos de 1,5mm² (isolado) na fiação de luminária (ramal) e 16mm² na rede de BT (tronco) indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pela PMNH. PADRÃO CEEE/RGE SUL.</p> <p>a) IDENTIFICAÇÃO Deverão ser de liga de cobre contendo, no mínimo, 70 % de cobre e, no máximo, 30 % de zinco, estanhado, composto antioxidante. Alta resistência mecânica. Conector - deve ser estampado no conector, do forma legível e indelével, no mínimo: nome ou marca do fabricante; código CEEE-D; tipo de conector, com identificação por cor ou número na cunha e no C para o conjunto; seções e/ou bitolas dos condutores mais comum a que se aplicam. identificação: Embalagem - deve ser impresso na embalagem, de forma legível e indelével, no mínimo:</p> <p>b) EMBALAGEM Os conectores devem ser fornecidos com composto antióxido, embalados individualmente, em sacos ou cápsulas de polietileno de espessura mínima de 0,1 mm, fechado por solda eletrônica.</p> <p>c) DIMENSÕES As dimensões apresentadas nesta padronização são orientativas, podendo ser aceito outras medidas desde que o conector atenda as faixas de aplicação solicitada e os ensaios normalizados. Dimensões em milímetros.</p> <p>CONECTOR, TIPO CUNHA, ALUMÍNIO, 1,5 X 25 MM² CONECTOR, TIPO CUNHA, PRÓPRIA PARA LIGAÇÃO DE REDE DE BT (ALUMÍNIO) A REDE DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIGAÇÃO EM CABOS DE 1,5MM² (ISOLADO) NA FIAÇÃO DE LUMINÁRIA (RAMAL) E 25MM² NA REDE DE BT (TRONCO). PADRÃO CEEE/AESSUL.</p>
13	89012	50	UN	<p>DISJUNTOR DR 4X63 AMPERES Características: Material: Plástico Tensão: 400V</p>





				Corrente: 63 A Pólos: 4 Sensibilidade: 30mA Capacidade de curto-circuito: 6KA Frequência: 50/60HZ Terminais: Condutores sólidos ou flexíveis de 1 até 35mm ² Temperatura ambiente: - 25°C/ + 55°C
14	89013	50	UN	DISJUNTOR DR 2X40 AMPERES Características Técnicas: Pólos: 2 Tensão Nominal: 240Vca Corrente Residual: 30 mA Frequencia Nominal: 50/60Hz Montagem: Trilho DIN 35mm Durabilidade Elétrica/Mecânica: 6.000/20.000 operações Grau de Proteção:IP20 Norma: NBR NM 61008-1
15	575	100	UN	DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO 3X40A NORMA DIM, CURVA C CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 4,5 OU 5KA CONFORME NBR NM 60898 BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM ² . DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS.
16	92660	3	UN	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO TIPO TESOURA - 6 DEGRAUS Modelo Tesoura Duplo Acesso, 6 degraus e com plataforma com altura mínima 1,85m e máxima de 2,00m que permite acesso por ambos os lados da escada. Modelo indicado para trabalhos de pintura e manutenção. Perfis em fibra de vidro e degraus em alumínio. O Modelo deve possuir dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada. Todos os degraus reforçados com mão francesa, o que proporciona maior segurança. Carga de trabalho de 120kg. Não conduzem eletricidade; Sapatos em borracha industrial. Escada De Fibra De Vidro tipo Tesoura com Duplo Acesso de 6 degraus e com plataforma com altura mínima de 1,85 m e máxima 2,00m Modelo Tesoura Duplo Acesso, 6 degraus e com plataforma com altura mínima 1,85m e máxima de 2,00m que permite acesso por ambos os lados da escada. Modelo indicado para trabalhos de pintura e manutenção. Perfis em fibra de vidro e degraus em alumínio. O Modelo possui dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada. Todos os degraus são reforçados com mão francesa, o que proporciona maior segurança. Carga de trabalho de 120kg. Não conduzem eletricidade; Sapatos em borracha industrial.
17	59464	3	UN	ESCADA PROLONGÁVEL (EXTENSIVA) Escada prolongável (extensiva) construção em fibra, formada por 2 lances sendo 01 fixo e um móvel. O lance móvel desliza dentro do lance fixo através de nervuras-guias por meio de dispositivos de encaixe e/ ou abraçadeiras que circulam o lance fixo. O desenvolvimento do lance móvel é feito por meio da corda de desenvolvimento presa ao seu degrau inferior e passando através de uma roldana fixada no último degrau do lance fixo. A escada prolongável pesada em lanços engavetados mede de comprimento 5,5 m e em lanços desenvolvidos 9,60 m. A largura da escada prolongável pesada em lanços fixos é de 0,45 m e em lance móvel 0,40 m. ESCADA PROLONGÁVEL (EXTENSIVA).CONSTRUÇÃO EM FIBRA, FORMADA POR 2 LANCES SENDO 01 FIXO E UM MÓVEL.O LANCE MÓVEL DESLIZA DENTRO DO LANCE FIXO ATRAVÉS DE NERVURAS-GUIAS POR MEIO DE DISPOSITIVOS DE ENCAIXE E/ OU ABRAÇADEIRAS QUE CIRCULAM O LANCE FIXO. O DESENVOLVIMENTO DO LANCE MÓVEL É FEITO POR MEIO DA CORDA DE DESENVOLVIMENTO PRESA AO SEU DEGRAU INFERIOR E PASSANDO ATRAVÉS DE UMA ROLDANA FIXADA NO ÚLTIMO DEGRAU DO LANCE FIXO. A ESCADA PROLONGÁVEL PESADA EM LANÇÕES ENGAVETADOS MEDE DE COMPRIMENTO 5,5 M E EM LANÇOS DESENVOLVIDOS 9,60 M. A LARGURA DA ESCADA PROLONGÁVEL PESADA EM LANÇOS FIXOS É DE 0,45 M E EM LANÇO MÓVEL 0,40 M.





18	35471	25	ROL	<p>FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO Isolação primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classes de tensão de até 1.000V Vedação contra penetração de umidade pelas pontas dos cabos elétricos durante e após a instalação de acessórios (emendas, terminais e terminações). Como isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos que possam atingir a temperatura de 130° C em regime de emergência. Classe de Temperatura: 90° C Espessura: 0,76 mm Fabricada à base de borracha etileno-propileno (erp) Tamanho: 19mm x 20 metros</p> <p>FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO (AUTOFUSÃO) FITA ELÉTRICA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO; FITA AUTO-AGLOMERANTE ISOLANTE A BASE DE BORRACHA EPR PARA RECOMPOSIÇÃO DA ISOLAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM EMENDAS E TERMINAÇÕES PARA TENSÕES ATÉ 69KV; NORMA NBR 10669; CLASSE DE TEMPERATURA MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE OPERAÇÃO: 90°C. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO DE 19MM X 10 METROS DE FITA.</p>
19	42637	500	M	<p>FIO DE SILICONE ISOLADO 200°C - 1,5mm² Cabo condutor de eletricidade, 1,5mm², 750 volts de isolação composto de um fio de cobre, na bitola solicitada, rolo com 100m, certificado pelo INMETRO, com o número da NBR, a tensão de isolamento para 200°C, a bitola impressos na capa do cabo e indicar marca.</p>
20	54250	1500	UN	<p>IGNITOR PARA REATOR/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70w A 100w</p> <p>a) ESPECIFICAÇÃO Para utilização em lâmpadas Vapor Sódio 70/100W Tensão de linha: 220-240 V Frequência de linha: 50/60 Hz Tipo de ignição: conjugado Tensão de ignição: 3 (máximo) kV Tensão de resposta: 198 V Tensão nom. p/ segurança AC: -10%/+10% Tensão nom. p/ desempenho AC: -8%/+6% Reator com perdas de potência: 0.5 W Tipo de conector: Fio Temperatura da carcaça máxima: 90° (máximo) C Temperatura ambiente: -10 (min), 85° (máximo) C</p>
21	27605	500	UN	<p>LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W TS E-40, 220V.</p>
22	91325	2000	PEC	<p>LÂMPADA 4U DE LED 8W</p> <p>a) DESCRIÇÃO Lâmpada 4U de LED 8W. Deve conter o Selo Procel e Inmetro.</p> <p>b) CARACTERÍSTICAS Potência: 9W; Equivalência: LED 9W = Incandescente 90W = 27W fluorescente; Luminosidade: 990 Lúmens; Quantidade de tubos U: 4; Dimensões: 145mm (L) X 45mm (diam. da base); Temperatura da cor branco frio: 6000K; Certificação: CE; Conector: E27; Ângulo: 360°; Voltagem: AC 85-265V (bivolt); Vida útil: mais de 40.000 horas.</p>
23	91326	4000	PEC	<p>LÂMPADA TUBO LED OH 40W</p> <p>a) DESCRIÇÃO Lâmpada tubular de LED 40W. Deve conter o Selo Procel e Inmetro.</p> <p>b) CARACTERÍSTICAS Difusor em policarbonato para controle de ofuscamento e distribuição de luz; Utilizam LED de alta eficiência, que garantem alto desempenho e uniformidade da luz; Fluxo luminoso constante em toda a faixa de tensão de alimentação da rede; Led com certificação LM80; Alta durabilidade >25.000h¹; IRC >80 com R9² >0;</p>





				<p>Cromaticidade especificada conforme ANSI C78, 377; Corpo em alumínio e difusor de policarbonato (PC); Excelente gerenciamento térmico, que garante a vida útil da lâmpada; Formato similar às lâmpadas fluorescentes, tubulares HO T8; Pode ser utilizada com sensor de presença, pois permite altíssimo número de acendimentos (>1.000.000).</p> <p>c) ESPECIFICAÇÃO Driver integrado a lâmpada; Tensão de funcionamento:127/220Vac; Frequência de alimentação: 50Hz; Base G13 (Adaptador R17D - Opcional); Fluxo luminoso mínimo para potência de 4000lm; Temperatura de cor 6000K; Cor do tipo branco frio; Eficiência 100lm/W; Ângulo de abertura 125°; Potência 40W; Corrente 0,315/0, 185A; Fator de potência mínimo 0,95.</p> <p>d) DIMENSÕES APROXIMADAS Diâmetro de 29mm/ Comprimento de 2400;</p> <p>e) OBSERVAÇÃO Na embalagem deve estar declarada a expectativa de vida de 25.000h, devido ao período de ensaio previsto na regulamentação do Inmetro, entretanto pela norma tm21, é possível comprovar que a lâmp. possui expectativa de vida superior a 35.000h. Expectativa de vida considerando temperatura ambiente média de 25°C. r9- o valor de r9 se refere à capacidade da luz emitida de reproduzir a cor vermelha, permitindo a correta visualização das cores nos objetos iluminados. para produtos de led o valor de r9 recomendável para a correta reprodução da cor vermelha deve ser > = 0.</p>
24	27092	1000	UN	<p>PARAFUSO CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO A FOGO 300mm x 12,5mm</p> <p>a) ESPECIFICAÇÃO Em aço-carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo com porca.</p>
25	87579	50	UN	<p>POSTE DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 7 METROS, RN: 50DAN</p> <p>a) ESPECIFICAÇÃO Os postes podem ser divididos em até três partes, sendo que a quantidade deve estar discriminada no pedido de compra, quando não discriminada, considerar-se-á que o poste é composto por uma única peça. Os postes devem ser fornecidos com seção cônica na base com transição suave no topo quadrado, podendo ser inteiro ou seccionado em partes. As medidas apresentadas nesta especificação referem-se ao poste montado (inteiro). Para o poste construído em partes os ensaios deverão ser realizados com o poste montado. Na fabricação dos postes devem ser obedecidos os critérios mínimos descritos nesta especificação. Os postes abrangidos por esta especificação devem ser fabricados e projetados para operar em qualquer nível de contaminação, em clima tropical, atmosfera salina, exposição à ação direta a luz solar, intempéries, devendo receber tratamento adequado para resistir às condições ambientais.</p> <p>b) CARACTERÍSTICAS Identificação do proprietário, no caso PMNH Valores Altitude não superior (m) 1.500 Temperatura mínima (°C) -10 Temperatura máxima (°C) +45 Temperatura média (°C) +20 Umidade relativa do ar até (%) 100 Pressão máxima do vento (N/m²) 700 Precipitação pluviometria média anual (mm) 1.000 a 3.000 Nível de contaminação (ABNT IEC/TR 60815) Muito Alto (IV) Nível de salinidade (mg/cm² dia) > 0,3502 Radiação solar máxima (wb/m²) 1.100 Demais condições técnicas no anexo 07 - Anexo Esp.07_Poste de Fibra.</p>
26	87580	50	UN	<p>POSTE DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 9 METROS, RN: 50DAN</p> <p>a) ESPECIFICAÇÃO Os postes podem ser divididos em até três partes, sendo que a quantidade deve</p>





				<p>estar discriminada no pedido de compra, quando não discriminada, considerar-se-á que o poste é composto por uma única peça. Os postes devem ser fornecidos com seção cônica na base com transição suave no topo quadrado, podendo ser inteiriço ou seccionado em partes. As medidas apresentadas nesta especificação referem-se ao poste montado (inteiro). Para o poste construído em partes os ensaios deverão ser realizados com o poste montado. Na fabricação dos postes devem ser obedecidos os critérios mínimos descritos nesta especificação. Os postes abrangidos por esta especificação devem ser fabricados e projetados para operar em qualquer nível de contaminação, em clima tropical, atmosfera salina, exposição à ação direta a luz solar, intempéries, devendo receber tratamento adequado para resistir às condições ambientais.</p> <p>b) CARACTERÍSTICAS Identificação do proprietário, no caso PMNH Valores Altitude não superior (m) 1.500 Temperatura mínima (°C) -10 Temperatura máxima (°C) +45 Temperatura média (°C) +20 Umidade relativa do ar até (%) 100 Pressão máxima do vento (N/m²) 700 Precipitação pluviometria média anual (mm) 1.000 a 3.000 Nível de contaminação (ABNT IEC/TR 60815) Muito Alto (IV) Nível de salinidade (mg/cm² dia) > 0,3502 Radiação solar máxima (wb/m²) 1.100 Demais condições técnicas no anexo 07 - Anexo Esp.07_Poste de Fibra.</p>
27	92445	100	UN	<p>Refletor Led Holofote 100w Bivolt Produto: Informações Técnicas: Potência: 100w Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio) Voltagem: AC100-240V (Bivolt) Ângulo de abertura: 30° Proteção à prova d'água Refletor Led Holofote 100w Bivolt A Prova D'água Branco Frio Produto: Informações Técnicas: Potência: 100w Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio) Voltagem: AC100-240V (Bivolt) Ângulo de abertura: 30° Proteção à prova d'água Dimensões: 29x29cm Peso 2,45kg Refletor Led Holofote 100w Bivolt A Prova D'água Branco Frio Produto: Informações Técnicas: Potência: 100w Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio) Voltagem: AC100-240V (Bivolt) Ângulo de abertura: 30° Proteção à prova d'água Dimensões: 29x29cm Peso 2,45kg</p>
28	58550	2000	UN	<p>LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 100W BULBO TUB.-RELUZLÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 100W BULBO TUBULAR; BASE E-40, CONFORME NBR-IEC-662; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10.500 LUMENS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERSÃO MAIS ATUAL ELABORADO PELO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEIP PUC/RS. TODAS AS LÂMPADAS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE E MODELO.</p>
29	91327	100	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 30 W - Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 115 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80 do fabricante do Led; - A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / 10KV; - O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. - Potência nominal máxima de 30 W por luminária; - Fluxo Luminoso mínimo superior a 3.450lm</p>

CONFERIDO

COORDENADORIA
JURÍDICA - DCL



				<ul style="list-style-type: none">- Distribuição Transversal Tipo II / III- Distribuição Longitudinal Média- THD < 20%- IRC > 70- Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res- Resistência mecânica IK 08- A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização.- Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa;- Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão;- Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm;- A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios;- Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER)- Corrente Máxima (mA) 600;- Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K
30	91328	200	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 40 W</p> <ul style="list-style-type: none">- Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 107,5 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80 do fabricante do Led;- A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / 10KV;- O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2.- Potência nominal máxima de 40 W por luminária;- Fluxo Luminoso mínimo superior a 4.300lm- Distribuição Transversal Tipo II / III- Distribuição Longitudinal Média- THD < 20%- IRC > 70- Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res- Resistência mecânica IK 08- A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização.- Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa;- Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão;- Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm;- A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios;- Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER)- Corrente Máxima (mA) 800;- Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K
31	91329	3000	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 50 W</p> <ul style="list-style-type: none">- Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 110 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80;- A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV;- O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2.- Potência nominal de 50 W por luminária;- Fluxo Luminoso mínimo superior a 5.500- Distribuição Transversal Tipo II / III- Distribuição Longitudinal Média- THD < 20%- IRC > 70- Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res- Resistência mecânica IK 08- A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização.





				<p>Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 700; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K</p>
32	91330	10000	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 60 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 115 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80 do fabricante do Led; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / 10KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal máxima de 60 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 6.900lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão; Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm; A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 700; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K</p>
33	91331	3000	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 80 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 105 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 80 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 8.400lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios;</p>





				Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 800; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K
34	91332	3000	PEC	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 100 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 115 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 100 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 11.500lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 500; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K
35	91333	500	PEC	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 120 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 110 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 120 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 13.200lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 800; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K
36	91334	5000	PEC	LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 150 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 105 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80;





				<p>A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 150 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 15.750lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 700; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K</p>
37	91335	500	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 180 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 100 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 180 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 18.000lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 800; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K</p>
38	91336	500	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 200 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 105 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 200 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 22.000lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20%</p>





				<p>IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 800; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K</p>
39	91337	500	PEC	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED MÁXIMA DE 240 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 100 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; A luminária deverá possuir dispositivo de proteção contra surto 10KA / KV; O driver deverá permitir alimentação entre 200-240 VCA, 60Hz, com o fator de potência maior ou igual a 0,95, em conformidade com a IEC 61000-3-2. Potência nominal de 240 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 24.000lm Distribuição Transversal Tipo II / III Distribuição Longitudinal Média THD < 20% IRC > 70 Grau de proteção mínimo IP 66 para o conjunto ótico e equipamentos auxilia-res Resistência mecânica IK 08 A Luminária deverá estar preparada para utilização de sistema de telegestão possibilitando dimerização. Economia de energia de pelo menos 30% em relação aos sistemas convencionais que utilizam lâmpadas de descarga, considerando a mesma intensidade luminosa; Corpo da luminária fabricado em alumínio injetado com pintura eletrostática poliéster a pó com aditivo anti UV, resistente a corrosão Fixação em braço diâmetro de 48 a 60,3 mm A luminária deve dispor de sistema de dissipação de calor em alumínio injetado diretamente na unidade, sem emprego de líquidos, ventiladores ou qualquer sistema auxiliar de refrigeração ou acessórios; Vida útil do conjunto em 50.000 horas (LED e DRIVER) Corrente Máxima (mA) 800; Temperatura de cor de 5.000K a 6.000K</p>
40	92801	200	UN	<p>LUMINÁRIA DECORATIVA LED PUBLICA PARA PRAÇAS MÁXIMA DE 60 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 100 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; Corpo: Alumínio injetado. Difusor: Vidro plano temperado transparente, IK-09. Conjunto óptico: Módulos com LEDs e lentes incorporadas. Formato: Topo de poste em formato de Y e fechamento plano Equipamentos auxiliares: Driver LED corrente constante incorporado à luminária. Tensão Nominal: 90 a 305Vac, 50/60Hz Fator de potência: >0.95 Potência nominal de: 60 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 6.100lm Temperatura de uso: -30°C a +50°C Vida Útil: 60.000h Instalação: Encaixe liso e fixação por parafusos de aço inox em topo de poste de 48,3 a 60,3mm de diâmetro externo. Grau de proteção: IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Acabamento: Pintura eletrostática - Cor padrão</p>





				Segurança: Desenergização elétrica automática ao abrir a parte superior da luminária. DPS - Protetor de surto de sobre tensões de 10kV incorporado à luminária.
41	92802	200	UN	LUMINÁRIA DECORATIVA LED PUBLICA PARA PRAÇAS MÁXIMA DE 100 W Os Licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que o conjunto da luminária ofertada possua a eficiência igual ou superior a 100 lm/Watt, comprovado através de teste em laboratório oficial acreditado pelo INMETRO com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598 e LM 80; Corpo: Alumínio injetado. Difusor: Vidro plano temperado transparente, IK-09. Conjunto óptico: Módulos com LEDs e lentes incorporadas. Formato: Topo de poste em formato de Y e fechamento plano Equipamentos auxiliares: Driver LED corrente constante incorporado à luminária. Tensão Nominal: 90 a 305Vac, 50/60Hz Fator de potência: >0.95 Potência nominal de: 100 W por luminária; Fluxo Luminoso mínimo superior a 10.600lm Temperatura de uso: -30°C a +50°C Vida Útil: 60.000h Instalação: Encaixe liso e fixação por parafusos de aço inox em topo de poste de 48,3 a 60,3mm de diâmetro externo. Grau de proteção: IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Classe da Luminária: C1. Acabamento: Pintura eletrostática - Cor padrão ou a critério da PMNH parte superior. Fixador da tampa na estrutura da luminária. Segurança: Desenergização elétrica automática ao abrir a parte superior da luminária. DPS - Protetor de surto de sobre tensões de 10kV incorporado à luminária.
42	92807	100	UN	POSTE DE FIBRA DE VIDRO DE 4,8 METROS - 60 daN PARA PRAÇAS Poste para iluminação engastado, Altura total 4,8 metros, altura útil de 4,0 metros, Diâmetro do topo de 76 mm (+/-2), diâmetro da base 124 mm (+/-2), Resistência nominal 60 daN, Resistência mínima de ruptura 120 daN, Material deve ser resina de poliéster reforçado com tecido de fibra de vidro, A estrutura do poste deve ser formada por tecido de fibra de vidro, e a resina utilizada no processo deve conter em sua composição aditivos com bloqueador U.V., pigmento e antichama, O poste deve ter sua superfície lisa e livre de quais quer imperfeições, Para os processos de fabricação onde se utilizam moldes internos, toda superfície externa do poste deverá ser lixada para eliminar as ondulações e garantir que sua superfície fique totalmente lisa, Pintura com tinta P.U. na cor Cinza Munsell n6.5, essa tinta deve possuir resistência a Névoa Salina conforme (ABNT NBR 8094), resistência a 100% de U.R. conforme (ASTM D 2247), resistência á radiação UV-A e condensação de umidade conforme (ASTM G 154). Características gerais: bloqueador U.V., absorção de água ASTM D570 máximo 3%, inflamabilidade UL94 categoria V-0, variação dos resultados após envelhecimento conforme ASTM G155, modulo elástico, tensão de ruptura e alongamento na ruptura de no Máximo 25%, resistência ao trilhamento elétrico que atende a NBR 10.296, método 2, critério A -1,75KV.
43	92808	100	UN	POSTE DE FIBRA DE VIDRO DE 9,0 METROS - 60 daN PARA PRAÇAS Poste para iluminação engastado, Altura total 9,0 metros, altura útil de 8,0 metros, Diâmetro do topo de 76 mm (+/-2), diâmetro da base 167 mm (+/-2) Resistência nominal 60 daN, Resistência mínima de ruptura 120 daN, Material deve ser resina de poliéster reforçado com tecido de fibra de vidro, A estrutura do poste deve ser formada por tecido de fibra de vidro, e a resina utilizada no processo deve conter em sua composição aditivos com bloqueador U.V., pigmento e antichama, O poste deve ter sua superfície lisa e livre de quais quer imperfeições, Para os processos de fabricação onde se utilizam moldes internos, toda superfície externa do poste deverá ser lixada para eliminar as ondulações e garantir que sua superfície fique totalmente lisa, Pintura com tinta P.U. na cor Cinza Munsell n6.5, essa tinta deve possuir resistência a Névoa Salina conforme (ABNT NBR 8094), resistência a 100% de U.R. conforme (ASTM D 2247), resistência á radiação UV-A e condensação de umidade conforme (ASTM G 154). Características gerais: bloqueador U.V., absorção de água ASTM D570 máximo 3%, inflamabilidade UL94 categoria V-0, variação dos resultados após envelhecimento conforme ASTM G155, modulo elástico, tensão de ruptura e alongamento na ruptura de no Máximo 25%, resistência ao trilhamento elétrico que atende a NBR 10.296, método 2, critério A -1,75KV.





3. Amostras/Catálogo:

- a) A vencedora deverá apresentar amostra dos materiais, **exceto itens 1, 16, 17, 25 e 26**, em até 5 (cinco) dias úteis, após a licitação no endereço conforme item 5, para avaliação da Secretaria responsável.
- b) A vencedora deverá apresentar catálogo de todos os materiais, em até 03 (três) dias úteis, após a licitação, momento em que será aberto diligência no Portal de Compras Públicas para anexar os catálogos.

3.1. Observações de amostras/catálogo:

Todos os itens desta requisição, **exceto itens 1, 16, 17, 25 e 26**, deverão enviar uma amostra com nota fiscal descritiva, para análise e aprovação, em até 5 dias úteis após o certame, no Almoxarifado da Iluminação Pública (PMNH), junto com a documentação de habilitação.

3.1.1. Aprovação das amostras:

- a) O proponente deverá fornecer uma amostra do conjunto/material ofertado, de cada item deste processo licitatório, **exceto itens 1, 16, 17, 25 e 26**, e a documentação abaixo relacionada, conforme o caso, necessária para comprovação das características técnicas exigidas no edital.
- b) As amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no setor de almoxarifado da iluminação da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.
- c) Os ensaios solicitados deverão ser realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO no respectivo ensaio, com data de realização inferior a 3 (três) anos. Serão aceitos relatórios de ensaios realizados para outro órgão público ou privado, desde que realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO.
- d) A lista de laboratórios acreditados e seu escopo está disponível no site www.inmetro.gov.br.
- e) Como alternativa ao processo de aprovação de protótipo, será aceita a marca de conformidade do INMETRO sobre o produto, ou seja, produtos certificados dentro do sistema brasileiro de avaliação da conformidade (não confundir com etiqueta de desempenho do programa Brasileiro de Etiquetagem).
- f) As amostras fornecidas para aprovação, se aprovadas serão guardadas na Prefeitura e serão consideradas como modelo e contraprova para entregas posteriores. Os modelos não aprovados devem ser retirados em até 10 dias úteis após serem rejeitadas, sendo que após este prazo passam a ser automaticamente de posse da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

4. Prazo, local e condições de entrega e execução:

- a) **Local de Entrega:** Almoxarifado da Iluminação Pública, Rua: Guia Lopes, 4201 - Canudos
- b) **Prazo de Entrega:** Em até 10 dias úteis após emissão do empenho.
- c) **Horário de Entrega:** De segunda à Sextas-feiras, das 9:00 às 17:00 horas.

4.1. Responsável(is) pelo recebimento: Gerência de iluminação – DSU – SEMOPSU.

5. Condições de garantia:

5.1. Garantia de troca do produto que estiver fora da especificação, com defeito de fabricação ou danos no transporte no prazo de 48 horas, após a entrega.

5.2. Conforme condições técnicas no **Anexo – Especificação Técnica – RGE.**

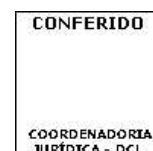
6. Condições e prazos de pagamento:

Em até 30 dias após a liquidação da referida despesa, através do respectivo documento fiscal. As Notas Fiscais não deverão ter rasuras, descrever corretamente o item, o número da Nota do Empenho, número do Processo de Compra e dados bancários para depósito, vencimento, além dos demais dados cabíveis a tal documento. As Notas Fiscais serão liberadas para o pagamento quando acompanhadas do recebimento, com carimbo e assinatura do responsável.

6.1. Notas Fiscais:

A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações

- a) Valor unitário e valor total do material;
- b) Número da nota de empenho e do processo de compra;
- c) Dados bancários para depósito;
- d) Marca e modelo do produto;
- e) Prazo de pagamento.





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Diretoria de Compras e Licitações – DCL

7. Critério de avaliação das propostas:

O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado: Por item.

8. Tributos / encargos / fretes: Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

9. Gestor/Fiscal de contrato: Elvis Marcelo Correa Francisco - Gerente de Iluminação Pública - CREA - 102960

